



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Parecer n.º 071/2017- CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação quanto à apresentação da prestação de contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

1. DOS FATOS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

2. DA ANÁLISE

Este Relatório do Controle Interno foi realizado com base nos exames da Prestação de Contas do EXERCÍCIO de 2017 do Município de Igarapé-Açu e entendemos que a Prefeitura de Igarapé-Açu, obteve êxito quanto:

- 2.1 Ao cumprimento das metas previstas no Plano plurianual;
- 2.2 Ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 2.3 Legalidade e bons resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- 2.4 Despesa com pessoal.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se, que a de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pelo Gestor Municipal, no que diz respeito aos procedimentos de execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas que está sob sua responsabilidade, atendem a legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Desta forma, somos de parecer que a Prestação de Contas do Exercício de 2017 encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 30 de Janeiro de 2018.

ROMILDA
GEMAQUE:8
4289457215

Assinado de forma
digital por ROMILDA
GEMAQUE:84289457215
Dados: 2018.01.30
19:33:31 -02'00'

ROMILDA GEMAQUE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU